



CROATÁ

PREFEITURA



ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





CROATÁ

PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E PARA OS COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA JOÃO OTAVIANO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através da:

- **Secretaria Municipal de Cultura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Ações da Banda de Música João Otaviano*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.
- **Secretaria Municipal de Segurança**, em atendimento ao programa *Manutenção da Guarda Municipal*, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Hélio Borges.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes, calçados e acessórios destinados aos servidores da Guarda Municipal e aos integrantes da Banda de Música João Otaviano, do Município de Croatá/CE. Tal medida é indispensável para assegurar o pleno exercício das atividades institucionais de ambos os órgãos, uma vez que a padronização visual, por meio de vestimentas adequadas, contribui para a identificação funcional, a valorização das categorias envolvidas, a melhoria da





CROATÁ

PREFEITURA



prestação dos serviços públicos e a preservação da imagem institucional perante a sociedade.

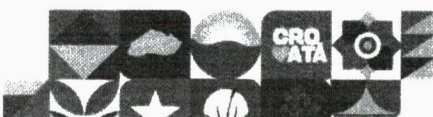
No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, os uniformes e equipamentos de uso pessoal são essenciais para o desempenho das atribuições legais da Guarda Municipal, que atua diretamente na proteção do patrimônio público e na promoção da ordem e segurança no município. O uso do fardamento padronizado, aliado a calçados e acessórios compatíveis com as atividades operacionais, proporciona conforto, segurança e identidade funcional aos agentes, além de contribuir para a confiança da população no serviço público prestado. A ausência desses materiais compromete a eficiência e a credibilidade do serviço, além de dificultar a identificação dos servidores em campo. Ressalta-se ainda que os itens atualmente em uso encontram-se deteriorados pelo tempo e pelo uso contínuo, sem disponibilidade de estoque para reposição.

No que se refere à Secretaria Municipal de Cultura, a Banda de Música João Otaviano constitui um importante patrimônio cultural do município, exercendo papel relevante na promoção da cultura e na valorização das tradições locais. O fardamento adequado é indispensável para as apresentações do grupo em eventos públicos, solenidades e celebrações cívicas, conferindo unidade visual, profissionalismo e respeito institucional. A padronização das vestimentas reflete diretamente na imagem da banda perante a comunidade, promovendo disciplina, senso de pertencimento e fortalecimento do vínculo com a identidade cultural local.

A não realização da contratação poderá acarretar prejuízos no curto prazo, como a exposição dos servidores da Guarda Municipal ao trabalho em condições inadequadas e a limitação das atividades da Banda de Música por falta de apresentação compatível com o padrão esperado. Em médio e longo prazo, a ausência dos itens poderá comprometer a imagem institucional dos órgãos envolvidos, reduzir a efetividade das ações de segurança pública e cultural, além de impactar negativamente na percepção da população quanto à organização e compromisso da gestão municipal.

Os quantitativos estimados para a aquisição foram definidos com base em levantamento realizado pelos setores competentes de cada secretaria, considerando o número atual de servidores ativos e de músicos participantes, com a finalidade de atender à demanda vigente, bem como permitir a reposição e substituição futura dos itens danificados ou desgastados. A definição das especificações técnicas observou critérios de adequação funcional, resistência, conforto e padronização institucional, garantindo eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, a contratação do fornecimento de uniformes, calçados e acessórios revela-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades





CROATÁ

PREFEITURA



institucionais das Secretarias Municipais de Segurança e de Cultura, promovendo a valorização dos servidores e músicos, a qualidade dos serviços prestados à população, a preservação da imagem institucional e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

- Os uniformes deverão ser fornecidos por um único fabricante, a fim de garantir a uniformidade dos tecidos, tonalidades, aviamentos, brasões e insígnias, evitando variações perceptíveis de cor ou acabamento que comprometam a identidade institucional.
- Todos os uniformes deverão ser confeccionados a partir do mesmo lote de tecido, assegurando padronização visual e compatibilidade entre as peças.
- Os materiais utilizados na confecção deverão apresentar resistência, ergonomia, gramatura adequada, costura reforçada e acabamento preciso, de modo a garantir durabilidade, conforto e boa apresentação.
- Os detalhes de acabamento deverão atender às exigências da Administração, sendo fundamentais para a padronização das peças e para a consolidação da identidade visual da instituição.
- Todos os itens deverão seguir os padrões de identidade visual definidos pela Administração, garantindo uniformidade, funcionalidade e adequação ao serviço público.
- Os produtos fornecidos deverão possuir certificação junto a órgão oficial competente, conforme sua natureza, comprovando segurança, funcionalidade e qualidade.





CROATÁ

PREFEITURA



- A contratada deverá aplicar a logomarca oficial do Município de Croatá e da Secretaria demandante, bem como outros elementos de identidade visual definidos em layout fornecido.
- A contratada deverá manter-se disponível durante toda a vigência contratual, atendendo às solicitações e cumprindo integralmente as condições estabelecidas.
- Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, adequadas ao transporte e armazenamento, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, conforme normas da ABNT.
- O transporte, desembarque e entrega no local indicado serão de responsabilidade integral da contratada, sem ônus adicional ao Município.
- Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de avarias, defeitos de fabricação ou deformidades.
- A empresa deverá demonstrar capacidade para cumprir os prazos e garantir a distribuição eficiente, atendendo às necessidades da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano.
- A contratada deverá fornecer diretamente os itens contratados, sendo vedada a transferência da responsabilidade de fornecimento para terceiros ou a subcontratação, parcial ou total, do objeto licitado.
- Os valores ofertados deverão incluir todos os custos operacionais envolvidos no fornecimento dos equipamentos e acessórios, tais como encargos previdenciários, trabalhistas e tributários; despesas com frete, embalagem, seguro, armazenamento e quaisquer outras necessárias para a entrega dos bens em plenas condições de uso e funcionamento no local designado pela Administração.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois asseguram a padronização, a qualidade e a durabilidade dos uniformes, calçados e acessórios a serem fornecidos, garantindo que atendam plenamente às necessidades funcionais e estéticas da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano do Município de Croatá/CE.

Sustentabilidade:

- Os materiais deverão ser produzidos a partir de insumos que priorizem baixo impacto ambiental, preferencialmente reciclados, recicláveis, atóxicos e/ou biodegradáveis, em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- As embalagens utilizadas devem ser originais de produção, adequadas ao transporte e armazenamento, dando-se preferência às recicláveis ou biodegradáveis, em atendimento às normas da ABNT.
- A produção e o fornecimento dos itens devem adotar práticas sustentáveis, privilegiando processos que reduzam o consumo de recursos naturais, como água e energia, bem como a emissão de resíduos e poluentes.



Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A – Aquisição por licitação na modalidade Pregão Eletrônico

A Solução A consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição dos uniformes, calçados e acessórios.

Vantagens:

- Ampla competitividade, com participação de fornecedores de todo o território nacional;
- Obtenção de preços mais vantajosos, devido à disputa em tempo real e transparência do processo;
- Cumprimento dos princípios da economicidade, publicidade e isonomia;
- Possibilidade de aquisição em lote único ou fracionado, conforme a necessidade dos grupos (Guarda Municipal e Banda de Música);
- Facilidade de gestão contratual e garantia de fornecimento com padrões de qualidade pré-estabelecidos.

Solução B – Aquisição por adesão (“carona”) a ata de registro de preços

A Solução B considera a adesão a uma ata de registro de preços vigente em outro órgão público.

Desvantagens:

- Dificuldade em encontrar atas com especificações idênticas ou compatíveis com as necessidades locais (modelos, cores e personalizações);
- Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor original;
- Possível sobrepreço, pois os valores praticados na ata podem não refletir as condições mais vantajosas do momento;
- Menor controle da Administração sobre prazos, qualidade e entregas.

Solução C – Contratação por meio de dispensa de licitação

A Solução C contempla a possibilidade de dispensa de licitação, conforme hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.

Desvantagens:



CROATÁ

PREFEITURA



- Limitação de valores para utilização da dispensa (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), inviabilizando a aquisição de grandes quantidades;
- Restrição da competitividade e menor garantia de obtenção de preços vantajosos;
- Necessidade de justificativa robusta para afastar o processo licitatório, o que não se aplica neste caso de aquisição programada e de valor relevante.

Solução D – Contratação de pessoal qualificado e fornecimento de materiais para confecção interna

A Solução D consiste na produção interna dos uniformes e acessórios, com contratação de costureiros e aquisição direta de insumos.

Desvantagens:

- Exigência de infraestrutura física, equipamentos e gestão de pessoal;
- Aumento de custos operacionais e de controle de qualidade;
- Falta de expertise técnica e tempo para produção dentro dos prazos administrativos;
- Incompatibilidade com o princípio da eficiência, considerando a natureza eventual da demanda.

Conclusão

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Solução A – Aquisição por licitação na modalidade Pregão Eletrônico** é a mais apropriada para atender às demandas da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano, por garantir o melhor custo-benefício, transparência, competitividade, economicidade e eficiência na contratação. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “b”, embora possa ser uma alternativa em situações emergenciais, não se mostra a mais adequada, pois reduz a autonomia da gestão local e pode comprometer a adequação dos uniformes às necessidades específicas da Guarda Municipal e da Banda de Música. Tampouco com a alternativa “c”, a dispensa não é apropriada, visto que a aquisição não possui caráter emergencial e envolve volume de fornecimento significativo, recomendando-se o procedimento licitatório regular. Nem à alternativa “d”, é inviável economicamente e operacionalmente, não se mostrando adequada para o atendimento das necessidades do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução escolhida tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de uniformes, calçados e acessórios destinados aos servidores da Guarda Municipal e aos integrantes da Banda de Música João Otaviano do Município. A padronização do vestuário desses grupos é fundamental para garantir a adequada identificação





CROATÁ

PREFEITURA



funcional, a representatividade institucional e o bom desempenho de suas atividades, tanto nas ações operacionais quanto nas apresentações públicas e solenidades oficiais. A Guarda Municipal desempenha papel essencial na preservação da ordem pública e na segurança dos bens e serviços municipais, sendo indispensável que seus membros disponham de uniformes confeccionados com materiais de qualidade, que ofereçam conforto, resistência e segurança no uso diário. Já a Banda de Música João Otaviano, como importante expressão cultural do município, necessita de trajes adequados e padronizados, que reflitam a imagem institucional e o prestígio da administração pública durante eventos, cerimônias e apresentações oficiais.

A solução proposta consiste na aquisição dos uniformes por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, o que possibilitará ampla concorrência, transparência e a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Essa modalidade é a mais adequada por permitir a participação de fornecedores de todo o território nacional, assegurando maior competitividade e observância aos princípios da economicidade, publicidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O escopo da contratação abrange o fornecimento completo de uniformes operacionais e de gala para a Guarda Municipal, incluindo camisas, calças, gantetas, bernal, cintos, calçados e demais acessórios padronizados, bem como uniformes cerimoniais e trajes musicais para os integrantes da Banda João Otaviano, confeccionados com tecidos de alta qualidade, acabamento estético e conforto adequado. Todos os itens deverão seguir especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, observando o padrão visual e funcional de cada grupo.

A adoção dessa solução trará diversos benefícios institucionais e operacionais. Entre eles, destacam-se a padronização visual e o fortalecimento da identidade institucional dos servidores, a melhoria da imagem pública das corporações, a valorização profissional dos integrantes, além do aumento da segurança, conforto e durabilidade dos materiais fornecidos. Com isso, espera-se reduzir gastos futuros com reposições e manter a uniformidade visual nas ações e eventos promovidos pelo município.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a aquisição centralizada demonstra-se uma medida eficiente de gestão, permitindo maior controle de padrões, economia de escala e simplificação dos processos de compra. A realização do pregão eletrônico garante celeridade e transparência, além de atender plenamente aos critérios legais e às boas práticas de contratação pública.

Com a efetivação desta solução, o Município de Croatá/CE passará a dispor de uniformes e acessórios padronizados e adequados às suas finalidades, promovendo imagem de organização, respeito e profissionalismo perante a população. Dessa forma, a Guarda Municipal poderá exercer suas funções com mais segurança e representatividade, enquanto a Banda de Música João Otaviano reforçará o valor cultural e simbólico da administração pública municipal.





CROATÁ

PREFEITURA



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição de uniformes, calçados e acessórios destinados aos servidores da Guarda Municipal e aos integrantes da Banda de Música João Otaviano do Município de Croatá foi elaborada com base no efetivo atual de cada grupo e nas necessidades de reposição e padronização do vestuário funcional e cerimonial. Essa estimativa considera o uso constante das peças, a exposição a condições variadas de trabalho e a importância da conservação da imagem institucional durante o exercício das atividades e eventos oficiais.

No caso da Guarda Municipal, foram consideradas as demandas referentes aos uniformes operacionais e de representação, incluindo vestimentas, calçados e acessórios necessários ao desempenho das funções de segurança pública. A previsão contempla a reposição periódica dos itens de maior desgaste, assegurando que todos os servidores mantenham o padrão visual e a integridade funcional exigidos para a execução de suas atividades cotidianas.

Para a Banda de Música João Otaviano, a estimativa foi elaborada considerando os trajes cerimoniais e acessórios utilizados em apresentações oficiais, desfiles, solenidades e eventos institucionais. O dimensionamento levou em conta a quantidade de integrantes ativos, bem como uma margem técnica destinada à reposição de peças e à inclusão de novos componentes que possam integrar o grupo durante a vigência do contrato.

A projeção das quantidades foi feita de forma criteriosa, respeitando os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a evitar tanto o excesso de materiais quanto a falta de peças essenciais para o uso regular das corporações. Ressalta-se que os quantitativos finais estão definidos no presente Estudo Técnico e Termo de Referência com base em levantamentos atualizados e na consolidação das especificações técnicas de cada item, garantindo o equilíbrio entre o atendimento das necessidades do município e a boa gestão dos recursos públicos.

Assim, a estimativa apresentada visa assegurar que a contratação atenda integralmente às demandas funcionais e representativas da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano, proporcionando uniformidade, conforto e durabilidade, bem como reforçando a identidade visual e o prestígio institucional do Município de Croatá/CE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.





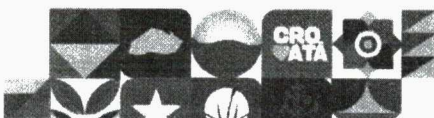
CROATÁ

PREFEITURA



Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	GUARDA MUNICIPAL	BANDA DE MUSICA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
GRUPO 01 - UNIFORME									
1	CALÇA TÁTICA FEMININA - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR AZUL MARINHO; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO: SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FUROS; CINTURA ALTA; FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 44 – 01 unidades• Tamanho 42 – 01 unidades• Tamanho 40 – 01 unidades	14605	UND	03	0	03	R\$ 130,63	R\$ 391,89	EXCLUSIVA
2	CALÇA TÁTICA FEMININA - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR PRETA; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO: SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FUROS; CINTURA ALTA; FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO. TAMANHO 42	14605	UND	01	0	01	R\$ 130,63	R\$ 130,63	
3	CALÇA TÁTICA MASCULINA - PRODUZIDA EM TECIDO RIP STOP; NA COR AZUL MARINHO; COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO; BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, BOLSOS FRONTAIS TIPO CARGO: SENDO 2 FRONTAIS E 2 LATERAIS; COSTURA SUPER REFORÇADA, REFORÇO NOS JOELHOS, E NA REGIÃO ENTRE PERNAS (FUNDO); CÓS COM PASSADORES DE CINTO LARGOS E REFORÇADO, FECHAMENTO EM BOTÃO DE MASSA 4 FUROS; CINTURA ALTA; FECHO FRONTAL (BRAGUILHA) COM ZÍPER DE NYLON REFORÇADO COBERTO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 40, Cor Preta – 03 unidades• Tamanho 42, Cor Preta – 01 unidades• Tamanho 44, Cor Preta – 03 unidades	14605	UND	28	0	28	R\$ 161,45	R\$ 4.520,60	



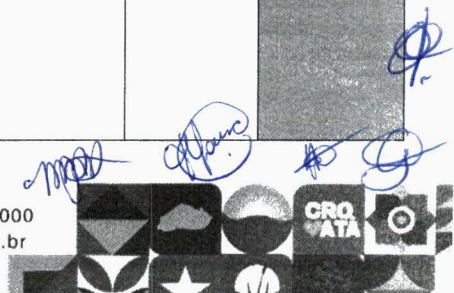


CROATÁ

PREFEITURA



	<ul style="list-style-type: none">• Tamanho 46, Cor Preta – 02 unidades• Tamanho 40, Cor Azul Marinho – 05 unidades• Tamanho 42, Cor Azul Marinho – 07 unidades• Tamanho 46, Cor Azul Marinho – 03 unidades• Tamanho 48, Cor Azul Marinho – 02 unidades• Tamanho 52, Cor Azul Marinho – 02 unidades							
4	<p>CAMISA GONDOLA - MANGA LONGA; COR AZUL MARINHO; PEITORAL E COSTAS: PRODUZIDOS EM TECIDO MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DA GCM DE CROATÁ BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM 07CM DE DIÂMETRO, E SUTARCHE (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO) NOME DE GUERRA E FATOR SANGUÍNEO BORDADOS AO LADO DIREITO DO PEITO, NOME NA COR BRANCA E FATOR SANGUÍNEO NA COR VERMELHA, TARGETA TAMANHO DE 2X11CM, LETRA TAMANHO DE 1CM; MANGAS E GOLA: PRODUZIDAS EM TECIDO RIP STOP, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO CEARÁ NO LADO DIREITO, GOLA COM FECHAMENTO EM ZÍPER EMBUTIDO, E BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS; PUNHO COM REGULADOR EM VELCRO. DETALHES NO MODELO CONFORME ANEXO. TAMANHO XG.</p>	14605	UND	01	0	01	R\$ 203,30	R\$ 203,30
5	<p>CAMISA GONDOLA - MANGA LONGA; COR AZUL MARINHO; PEITORAL E COSTAS: PRODUZIDOS EM TECIDO MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER, COM BRASÃO DA GCM DE CROATÁ BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM 07CM DE DIÂMETRO, E SUTARCHE (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO) NOME DE GUERRA E FATOR SANGUÍNEO BORDADOS AO LADO DIREITO DO PEITO, NOME NA COR BRANCA E FATOR SANGUÍNEO NA COR VERMELHA, TARGETA TAMANHO DE 2X11CM, LETRA TAMANHO DE 1CM; MANGAS E GOLA: PRODUZIDAS EM TECIDO RIP STOP, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA NO LADO ESQUERDO E A BANDEIRA DO CEARÁ NO LADO DIREITO, GOLA COM FECHAMENTO EM ZÍPER EMBUTIDO, E BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS; PUNHO COM REGULADOR EM VELCRO. DETALHES NO MODELO CONFORME ANEXO.</p> <p>Metragem/Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho M - Cor Preta – 04 unidades	14605	UND	31	0	31	R\$ 200,36	R\$ 6.211,16





CROATÁ

PREFEITURA



	<ul style="list-style-type: none">• Tamanho G – Cor Preta – 06 unidades• Tamanho P - Cor Azul Marinho – 02 unidades• Tamanho M - Cor Azul Marinho – 10 unidades• Tamanho G - Cor Azul Marinho – 05 unidades• Tamanho GG - Cor Azul Marinho – 04 unidades							
6	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA - COM CINTURA ALTA, MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p>Metragem/Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 42 – 04 unidades• Tamanho 36 – 03 unidades	8410	UND	0	07	07	R\$ 154,73	R\$ 1.083,11
7	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA - COM CINTURA ALTA, MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p>Metragem/Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 34 – 01 unidades• Tamanho 46 – 01 unidades• Tamanho 40 – 01 unidades• Tamanho 38 – 02 unidades	8410	UND	0	05	05	R\$ 150,58	R\$ 752,90
8	<p>CALÇA SOCIAL MASCULINA - MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.</p> <p>Metragem/Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 42 – 04 unidades• Tamanho 40 – 04 unidades• Tamanho 38 – 05 unidades• Tamanho 36 – 02 unidades	8405	UND	0	15	15	R\$ 157,15	R\$ 2.357,25
9	<p>CALÇA SOCIAL MASCULINA - MATERIAL</p>	8405	UND	0	03	03	R\$ 147,41	R\$





CROATÁ

PREFEITURA



	EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL, COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 44 – 03 unidades							442,23
10	CALÇA SOCIAL MASCULINA (MAESTRO) TAMANHO 44 - MATERIAL EM TECIDO TWO WAY NA COR BRANCA, FAIXAS LATERAIS NA VERTICAL COM LARGURA DE 5 CM EM TECIDO TWO WAY NA COR AZUL MARINHO; COM ZÍPER DE 15 CM FRONTAL; CÓS COM LARGURA DE 4 CM, COM 5 PASSANTES, E UM BOTÃO DE 4 FUROS NA COR AZUL MARINHO NA FRENTE; TIPO DE BOLSO: 2 BOLSOS FACA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS TRASEIRO.	8405	UND	0	01	01	R\$ 157,15	R\$ 157,15
11	CAMISA SOCIAL FEMININA COM MANGA LONGA - NA COR BRANCA EM TECIDO DE OXFORDINE, COM 7 BOTÕES FRONTAIS, 2 BOTÕES NO COLARINHO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho M – 06 unidades• Tamanho P – 06 unidades	8410	UND	0	12	12	R\$ 100,97	R\$ 1.211,64
12	CAMISA SOCIAL MASCULINA COM MANGA LONGA - NA COR BRANCA EM TECIDO DE OXFORDINE, COM 7 BOTÕES FRONTAIS E 2 BOTÕES NO COLARINHO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho G – 08 unidades• Tamanho M – 09 unidades• Tamanho P – 02 unidades	8410	UND	0	19	19	R\$ 177,56	R\$ 3.373,64
13	PALETÓ FEMININO - PARA BANDA MARCIAL NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO TWO WAY; COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY: DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADA COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VÍES BRANCOS NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES BRANCO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS, UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS	8405	UND	0	12	12	R\$ 272,44	R\$ 3.269,28





CROATÁ

PREFEITURA



	ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATÁ BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 42 – 08 unidades• Tamanho 48 – 04 unidades								
14	PALETÓ MASCULINO - PARA BANDA MARCIAL NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO TWO WAY; COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY: DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADA COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VIÉS BRANCOS NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES BRANCO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES BRANCO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS, UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATÁ BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 42 – 07 unidades• Tamanho 48 – 08 unidades• Tamanho 46 – 03 unidades	8405	UND	0	18	18	R\$ 297,28	R\$ 5.351,04	
15	PALETÓ MASCULINO (MAESTRO) TAMANHO 54 - PARA BANDA MARCIAL NA COR BRANCA EM TECIDO TWO WAY; COM ABERTURA FRONTAL; 2 BOLSOS INVISÍVEIS NA FRENTE; 2 PLATINAS EM TECIDO TWO WAY: DETALHES COM GREGA DOURADA DE 2CM NO COMPRIMENTO DA PLATINA, FIXADAS COM 1 BOTÃO DOURADO FOLHADO ABAULADOS; E SOBRE A PLATINA DIREITA UM FIEL TRANÇADO DOURADO; DETALHE DE VIÉS BRANCO NA ABERTURA FRONTAL; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NAS MANGAS; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NOS BOLSOS; DETALHE DE VIES AZUL MARINHO NOS COLARINHOS; BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS UM EM CADA MANGA; NA ABERTURA FRONTAL 6 BOTÕES DOURADOS FOLHADOS ABAULADOS; BRASÃO MUNICIPAL BORDADO SOBRE A MANGA	8405	UND	0	01	01	R\$ 277,72	R\$ 277,72	





CROATÁ

PREFEITURA



	DIREITA COM 10 CM ABAIXO DA COSTURA DA OMBREIRA; BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL DE CROATA-CE BORDADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO.								
VALOR TOTAL DO GRUPO 01								R\$	29.733,54
GRUPO 02 – ACESSÓRIOS UNIFORME									
1	CINTO EM POLIPROPILENO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON); COM FIVELA DE METAL NA COR PRETA, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO.	05022	UND	32	0	32	R\$ 76,79	R\$	2.457,28
2	CINTO TÁTICO - COR BRANCO; PRODUZIDO EM NYLON CORDURA 500 RESINADO; FIVELA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO COM TRAVA TRIPLA, RESISTENTE E DURÁVEL; TECIDO EXTERNO EM CORDURA; REVESTIMENTO PARCIAL COM FECHO DE CONTATO; LÂMINA INTERNA EM POLIAMIDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 CM DE COMPRIMENTO (AJUSTÁVEL);	05022	UND	22	0	22	R\$ 120,22	R\$	2.644,84
	CINTO TÁTICO - COR PRETO; PRODUZIDO EM NYLON CORDURA 500 RESINADO; FIVELA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO COM TRAVA TRIPLA, RESISTENTE E DURÁVEL; TECIDO EXTERNO EM CORDURA; REVESTIMENTO PARCIAL COM FECHO DE CONTATO; LÂMINA INTERNA EM POLIAMIDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 CM DE COMPRIMENTO (AJUSTÁVEL)	05022	UND	32	0	32	R\$ 80,84	R\$	2.586,88
3	CORDÃO FIÉL 2 PONTAS - CONFECCIONADO EM CADARÇO REFORÇADO DE NYLON TRANÇADO, NA COR BRANCA, POSSUI UM MOSQUETÃO GIRATÓRIO EM METAL NA PONTA, PARA COLOCAÇÃO DO ACESSÓRIOS COMO APIT OU CHAVES.	460615	UND	22	0	22	R\$ 49,42	R\$	1.087,24
4	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 90 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UM	0	01	01	R\$ 65,94	R\$	65,94
5	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 95 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	03	03	R\$ 67,27	R\$	201,81
6	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 100 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	06	06	R\$ 67,27	R\$	403,62
7	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 105 CM COM LARGURA DE 3/5CM	881	UND	0	01	01	R\$ 67,27	R\$	67,27

EXCLUSIVO



CROATÁ

PREFEITURA



8	CINTO FEMININO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM 120 CM COM LARGURA DE 3/5CM.	881	UND	0	01	01	R\$ 67,27	R\$ 67,27
9	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 90 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	02	02	R\$ 67,27	R\$ 134,54
10	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 120 CM COM LARGURA DE 3/5 CM.	881	UND	0	05	05	R\$ 67,27	R\$ 336,35
11	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 105 CM COM LARGURA DE 3/5 CM	881	UND	0	04	04	R\$ 72,62	R\$ 290,48
12	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 110 CM COM LARGURA DE 3/5 CM	881	UND	0	05	05	R\$ 70,20	R\$ 351,00
13	CINTO MASCULINO - DE COURO DUPLA FACE NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA COM TAMANHO 115 CM COM LARGURA DE 3/5CM.	881	UND	0	03	03	R\$ 70,20	R\$ 210,60
14	MEIA SOCIAL - MODAL COM PUNHO TAMANHO ÚNICO ADULTO.	8440	PAR	0	31	31	R\$ 18,83	R\$ 583,73
VALOR TOTAL DO GRUPO 02								R\$ 11.488,85

GRUPO 03 - CALÇADOS

1	<p>COTURNO TIPO MILITAR TÁTICO - CANO LONGO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM COURO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL; PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO VACUN COMFORT HIDROFUGADO; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA EM PU SUPER MACIA, DE ALTA PERFORMANCE (NÃO DEFORMA); SOLADO EM BORRACHA DE ALTA ABRASÃO.</p> <p>Metragem/Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho 44 - 01 par• Tamanho 43 - 01 par• Tamanho 42 - 03 par• Tamanho 41 - 10 par• Tamanho 40 - 09 par• Tamanho 39 - 04 par• Tamanho 38 - 02 par• Tamanho 34 - 02 par	01417	PAR	32	0	32	R\$ 284,35	R\$ 9.099,20	EXCLUSIVO
2	SAPATO SOCIAL FEMININO - COR	8435	PAR	0	12	12	R\$ 177,05	R\$	



CROATÁ

PREFEITURA



	PRETA, COURO LEGITIMO, COM CADARÇOS E PALMILHA DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA P.U, COM SALTO DE 3 CM E SOLA DE BORRACHA. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">Tamanho 38 – 02 parTamanho 37 – 05 parTamanho 36 – 05 par							2.124,60	
3	SAPATO SOCIAL MASCULINO - COR PRETA, COURO LEGITIMO, COM CADARÇOS E PALMILHA DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA P.U E SOLA DE BORRACHA. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">Tamanho 43 – 01 parTamanho 42 – 03 parTamanho 41 – 05 parTamanho 40 – 08 parTamanho 39 – 01 parTamanho 37 – 01 par	8430	PAR	0	19	19	R\$ 175,50	R\$ 3.334,50	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03								R\$ 14.558,30	

GRUPO 04 – GORRO E QUEPE

1	GORRO COM PALA - COR AZUL MARINHO; PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.	14605	UND	22	0	22	R\$ 45,93	R\$ 1.010,46	EXCLUSIVO
2	GORRO COM PALA - COR BRANCO; PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE	14318	UND	22	0	22	R\$ 45,05	R\$ 991,10	





CROATÁ

PREFEITURA



	POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.								
3	GORRO COM PALA - COR PRETO; PRODUZIDO EM TECIDO RIP STOP COM BRASÃO DA GUARDA BORDADO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 5CM; COPA: FORMADA POR 5 SEÇÕES (GOMOS), FORRADO NO MESMO TECIDO DO GORRO, NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER ESPAÇO ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA E 60MM DE ALTURA, POSSUIR REGULADOR PLÁSTICO DE 20 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL; ABA: PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL, E REVESTIDA NO MESMO TECIDO DA COPA; APLICAÇÃO DE FITA EM TECIDO DE TELA DE POLIAMIDA/POLIÉSTER MEDINDO PARA O ACABAMENTO DAS COSTURAS DE FECHAMENTO DAS SEÇÕES.	14318	UND	10	0	10	R\$ 45,93	R\$ 459,30	
4	QUEPE - MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA 2MM, RECOBERTO EM TECIDO NAPA OU VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM CIRCUNFERÊNCIA; COM ABA EM PVC RÍGIDO, RECOBERTO COM VERNIZ ALTO BRILHO, E ACABAMENTO NAS LATERAIS, NA COR PRETA; COM FAIXA EM TECIDO VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM JUGULAR DOURADA; COM BROCHE DO SÍMBOLO MUSICAL OFICIAL DE LIRA, FOLHADO DOURADO, COM A MEDIDA DE 4CMX3CM; CARNEIRA COM REGULAGEM. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Circunferência de 59CM – 04 unidades• Circunferência de 58CM – 07 unidades• Circunferência de 57CM – 06 unidades• Circunferência de 56CM – 06 unidades• Circunferência de 55CM – 07 unidades	8415	UND	0	30	30	R\$ 175,33	R\$ 5.259,90	
5	QUEPE (MAESTRO) - MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO, ESPESSURA 2MM, RECOBERTO EM TECIDO NAPA OU VELUDO, NA COR BRANCA; COM CIRCUNFERÊNCIA DE 57CM; COM ABA EM PVC RÍGIDO, RECOBERTO COM VERNIZ ALTO BRILHO, E ACABAMENTO NAS LATERAIS, NA COR PRETA; COM FAIXA EM TECIDO VELUDO, NA COR AZUL MARINHO; COM JUGULAR DOURADA; COM BROCHE DO SÍMBOLO MUSICAL OFICIAL DE LIRA, FOLHADO DOURADO, COM A MEDIDA DE 4CMX3CM; CARNEIRA COM REGULAGEM.	8415	UND	0	01	01	R\$ 175,33	R\$ 175,33	
VALOR TOTAL DO GRUPO 04								R\$ 7.896,09	

GRUPO 05 – ACESSÓRIOS DE VIGILÂNCIA





CROATÁ

PREFEITURA



1	APITO TRINADO TRÂNSITO - FABRICADO EM METAL, POSSUIR BIQUEIRA DE BORRACHA, EMITIR TRÊS SILVOS (AGUDO, MÉDIO E GRAVE), NA COR PRATA.	15265	UND	22	0	22	R\$ 42,30	R\$ 930,60
2	BORNAL DE PERNA TÁTICO - COR BRANCO/ PRETO; BOLSOS MEDIOS; PRODUZIDO EM NYLON 600D, TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM ALÇA AJUSTÁVEL, E FECHAMENTO EM ZIPER. Metragem/Quantitativos: <ul style="list-style-type: none">• Bornal de Perna Tático – Cor Branco – 22 unidades• Bornal de Perna Tático – Cor Preto – 32 unidades	6751	UND	54	0	54	R\$ 92,72	R\$ 5.006,88
3	PORTA ALGEMA – PRODUZIDO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO, PASSADOR DE CINTO TÁTICO AJUSTÁVEL, NA COR PRETA.	614474	UND	32	0	32	R\$ 69,53	R\$ 2.224,96
4	PORTA TONFA – PRODUZIDO EM NYLON 600, POSSUIR ARGOLA E FECHAMENTO COM BOTÃO, E PASSADOR DE CINTO TÁTICO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5X13CM.	614473	UND	32	0	32	R\$ 39,79	R\$ 1.273,28
5	TONFAS - PRODUZIDO EM POLÍMERO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 12 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 58 CM.	18582	UND	32	0	32	R\$ 57,67	R\$ 1.845,44
VALOR TOTAL DO GRUPO 05								R\$ 11.281,16
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.957,94 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).								

EXCLUSIVA

10. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; Tribunal de Justiça do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e Assembleia Legislativa do Estado Ceará utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também





CROATÁ

PREFEITURA



contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação. Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação.

Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por "água a abaixo".

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de





CROATÁ

PREFEITURA



atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento doutrinário dos colegiados nacional sobre a matéria, que embora alguns retratem o fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, o mesmo condão está retratado também na Lei Federal nº 14.133/21, como se ver adiante.

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

"3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." (Grifei)





CROATÁ

PREFEITURA



Vide art. 82, §1º, Lei Federal nº 14.133/21

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem **técnica e econômica**, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

(Grifado para comparativo)

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;” (Grifei)

Vide art. 82, §1º, Lei Federal nº 14.133/21

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado **quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica**, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

(Grifado para comparativo)

O relator Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União – TCU, destaca o seguinte contexto estabelecido na Súmula 247 do TCU:

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há





CROATÁ

PREFEITURA



diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-la Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





CROATÁ

PREFEITURA



O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Padronização e identidade visual dos servidores da Guarda Municipal e dos integrantes da Banda de Música João Otaviano, reforçando a representatividade institucional e o reconhecimento perante a comunidade.
- Valorização e motivação dos servidores, mediante fornecimento de vestuário, calçados e acessórios adequados, que contribuem para melhores condições de trabalho e desempenho de suas funções.
- Segurança, conforto e funcionalidade para os servidores da Guarda Municipal durante a execução de suas atividades diárias, garantindo peças confeccionadas com materiais resistentes e apropriados.





CROATÁ

PREFEITURA



- Melhoria da apresentação e da imagem institucional da Banda de Música João Otaviano, especialmente em eventos oficiais, cívicos e culturais, fortalecendo a presença do município em atos públicos.
- Eficiência e continuidade das atividades administrativas, de segurança e culturais, ao evitar paralisações ou improvisos decorrentes da ausência de uniformes e acessórios adequados.
- Economicidade e racionalização da despesa pública, ao centralizar a aquisição por meio de pregão eletrônico, em lotes ou grupos, reduzindo custos adicionais que poderiam advir de compras fragmentadas.
- Cumprimento dos princípios da eficiência e da sustentabilidade, com aquisição planejada, transparente e compatível com as necessidades do município.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uniformes, calçados e acessórios destinados aos servidores da Guarda Municipal e aos integrantes da Banda de Música João Otaviano pode ocasionar determinados impactos ambientais, diretos e indiretos, ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos — desde a fabricação até o descarte final.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

1. **Consumo de recursos naturais:**

A produção de tecidos (como algodão, poliéster ou mistos) e materiais sintéticos utilizados nos uniformes e calçados demanda elevado consumo de água e energia, além da extração de matérias-primas de origem mineral, vegetal ou petroquímica.

2. **Emissão de poluentes atmosféricos e efluentes industriais:**

O processo de tingimento e acabamento dos tecidos e couros pode gerar emissão de gases e resíduos líquidos contendo substâncias químicas, corantes e solventes, que, se não tratados adequadamente, contribuem para a poluição do ar e da água.

3. **Geração de resíduos sólidos:**

Durante a confecção dos uniformes e calçados, há geração de retalhos de tecidos, sobras de materiais, embalagens plásticas e caixas de papelão. Além disso, o descarte futuro dos uniformes e calçados usados pode representar



aumento no volume de resíduos urbanos, caso não sejam destinados de forma adequada.

4. **Uso de produtos químicos potencialmente nocivos:**

Alguns processos industriais podem empregar produtos químicos como corantes, amaciantes, colas e impermeabilizantes, os quais, se manejados inadequadamente, podem oferecer risco ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

5. **Impacto no transporte e logística:**

O transporte das matérias-primas, produtos acabados e insumos utilizados na confecção e distribuição dos uniformes e calçados também contribui para a emissão de gases de efeito estufa, em razão do consumo de combustíveis fósseis.

6. **Descarte inadequado de materiais têxteis e sintéticos:**

Caso não sejam adotadas práticas de descarte responsável, os materiais sintéticos (como o poliéster e o nylon) podem levar décadas para se decompor, ocasionando poluição do solo e contaminação de corpos hídricos por microplásticos.

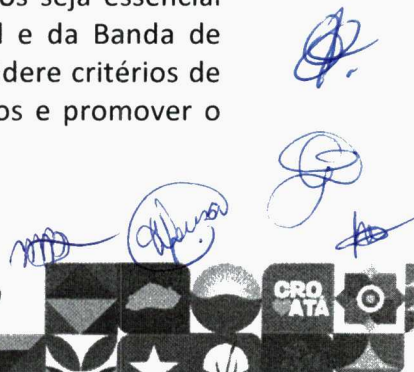
Medidas Mitigadoras Recomendadas

Para minimizar tais impactos, recomenda-se que a Administração Pública e os fornecedores adotem práticas ambientalmente sustentáveis, tais como:

- Priorizar fornecedores que possuam licenças ambientais e certificações de sustentabilidade.
- Incentivar o uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, como algodão orgânico ou poliéster reciclado.
- Exigir tratamento adequado de efluentes e resíduos provenientes da produção.
- Reduzir o uso de embalagens plásticas, priorizando embalagens reutilizáveis ou recicláveis.
- Destinar os uniformes e calçados substituídos a programas de reaproveitamento ou doação, quando em boas condições, e promover descarte ambientalmente correto quando inservíveis.
- Buscar fornecedores locais ou regionais, reduzindo as emissões associadas ao transporte.

Conclusão

Dessa forma, embora a aquisição de uniformes, calçados e acessórios seja essencial para o adequado desempenho das atividades da Guarda Municipal e da Banda de Música João Otaviano, é importante que o processo de compra considere critérios de sustentabilidade ambiental, de modo a reduzir os impactos negativos e promover o consumo responsável dentro da Administração Pública Municipal.





CROATÁ

PREFEITURA

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

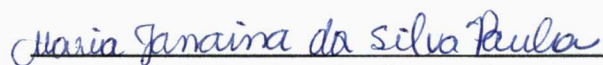
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

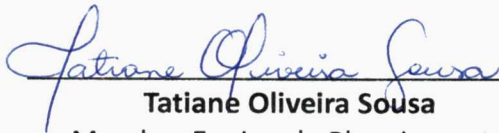
18. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 27 de janeiro de 2026.

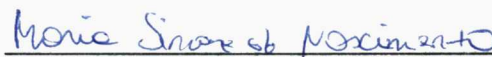
19. RESPONSÁVEIS:



Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento

